PORTARIA Nº 631/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora **LIAMAURA MAZZARO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias fracionadas a servidora **LIAMAURA MAZZARO**, **Diretora do Centro de Atendimento Educacional - CAAE** em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, nos seguintes moldes:

1º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 30/09/2026 a 14/10/2026
2º período: 05 (cinco) dias, a serem gozados de 04/01/2027 a 08/01/2027

Artigo 2º – Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **LIAMAURA MAZZARO** em abono pecuniário, no período de 15 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.